



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
DISPENSA N.º 024/2024**

Às nove horas (09h) do dia oito de agosto do ano de dois mil e vinte quatro (08/08/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como **Agente de Contratação**, Luis Calos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação: imersão em gestão de feridas, a ser disponibilizado aos profissionais de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Entre-Ijuís/RS, com carga horária de 8 horas, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Nº do item	Descrição completa	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação: Imersão em Gestão de Feridas - Coberturas tecnológicas e correlatos para profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Entre-Ijuís/RS	08	Profissionais	1.300,00	10.400,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no *art. 75, inciso II da Lei 14.133/21*, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa: **ILUMY CONSULTORIA EM SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.283.297/0001-79**, com sede na Rua João Perondi, nº 07, Bairro Centro, no Município de Ijuí/RS – CEP 98.700-000, telefone: (55) 9162-5979, e-mail: ilumy.ijui@gmail.com, cujo valor total montou em R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais); a ser pago em parcela única, através de depósito bancário em nome da empresa, em até trinta (30) dias da entrega. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h45min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



Marta Susana Burkhard da Silva

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Calos Frantz

Luis Calos Frantz
Equipe de Apoio

Eduarda Cardoso da Costa

Eduarda Cardoso da Costa
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos

Michele Adalgiza Ramos
Equipe de Apoio